

RELATÓRIO – REUNIÃO DA CONDSEF, MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNASA

Data: **17 de outubro de 2006.**

Local: **Ministério da Saúde**

Pauta: **1) Indenização de Campo; 2) Minuta que regulamenta a Portaria 740/06 (que trata da lotação dos servidores da FUNASA descentralizados); 3) Retomada da Mesa Setorial de Negociação; 4) Saúde dos Trabalhadores; 5) Conclusão.**

1) Indenização de Campo

- Portaria 138 (que garante o pagamento da Indenização para os trabalhadores que combate as endemias, nas áreas rurais e urbanas) não será revogada até que a discussão da alteração do Decreto 343/91, que regulamenta o pagamento da mesma, seja concluída entre o Ministério da Saúde, a Funasa e o Ministério do Planejamento. O Ministério da Saúde e a Funasa informaram que já tem uma minuta de alteração do Decreto 343/91, garantindo o pagamento da Indenização para os trabalhadores que atuam nas áreas rurais e urbanas, inclusive para quem atua na promoção da saúde indígena.

Foi solicitado, pelo Ministro, um prazo de 20 dias para nos dar um retorno sobre o andamento do decreto junto ao Ministério do Planejamento e o Palácio do Planalto.

Os Representantes da Funasa se comprometeram em redigir uma Nota Técnica aos trabalhadores esclarecendo o mal entendido dito por pessoas não autorizadas.

- Sobre o pagamento da atualização dos valores da Indenização de Campo - foi informado que o Ministério da Saúde, a Funasa e o Ministério do Planejamento reconhecem a dívida, e que, no momento, estão iniciando o levantamento dos valores devidos das Coordenações Regionais, as quais realizarão os cálculos de cada servidor. Significando um trabalho demorado, por causa da grande quantidade de servidores que serão atingidos.

O Ministério da Saúde encaminhará um Aviso Interministerial ao Ministério do Planejamento solicitando informações sobre os encaminhamentos, tendo em vista o reconhecimento daquele órgão. O Ministério da Saúde passará a cópia do Aviso Interministerial.

2) Minuta que regulamenta a Portaria 740/06 (que trata da lotação dos servidores da FUNASA descentralizados)

- Foi informado que na minuta ficaram de fora os seguintes pontos a serem acrescentados:
 - a) A redação a ser incorporada na Regulamentação (sobre a interlocução junto aos servidores, gestores, Conselhos de Saúde, representantes do Ministério da Saúde e/ou FUNASA) deverá ser discutida no Grupo de Trabalho (GT).
 - b) Acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros repassados aos estados e municípios: para compra de Equipamento de Proteção Individual (EPI), bem como, a compra de material de expediente usada nas atividades de campo.

3) Retomada da Mesa Setorial de Negociação

- Plano Cargo, Carreira e Salário/Assinatura do Termo de Adesão da MP-301/2006:
 - Ficou acertada a retomada dos Grupos de Trabalhos (GTs) e Comissões no âmbito do Ministério da Saúde;
 - Sobre a MP 301/2006 – a Funasa divulgará, através de documento institucional, que o prazo para adesão foi encerrado no dia 27/09/2006. Não podendo receber termos de opção com data retroativa a 27/09/2006, bem como, não podendo os dirigentes institucionais usar métodos de pressões para os servidores assinarem tal termo.

4) Saúde dos Trabalhadores

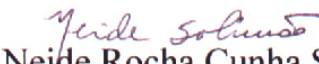
- A CONDSEF cobrou do Ministério da Saúde e da Funasa uma atenção melhor aos intoxicados. O Ministério ficou de retomar a discussão.


5) Conclusão

- Avaliação da CONDSEF é que a atividade do dia 17/10/06 foi boa, pois conseguimos ser atendidos pelo Ministro, devido à presença da base. O governo passará os documentos, inclusive um relacionado à memória da reunião.
- A Funasa fará um documento para os Coordenadores Regionais esclarecendo e informando os trabalhadores que recebem as Indenizações de Campo.
- Os diretores da CONDSEF ficaram, hoje (18/10), de plantão no Ministério da Saúde e na Funasa, fechando e negociando o conteúdo desses textos. Mas, infelizmente, não chegamos a um acordo. O Ministério da Saúde e a Funasa encaminharão a versão final até o final desta semana.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2006.


Gilberto Jorge Cordeiro Gomes


Neide Rocha Cunha Solimões


José Carlos Vasconcelos

Direção/CONDSEF


Jussara Griffo

Deptº dos Servidores da Saúde (DESC)/CONDSEF